

REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CALP

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

ÍNDICE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA	2
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ÁREA OBJETO DO PEDIDO	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	4
4. TRABALHOS A REALIZAR	4
4.1 – COBERTURA DO EDIFÍCIO DE APOIO ÀS PISCINAS	4
4.2 – COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CONTROLO/CASA DO GUARDA	5
4.3 – CURRIÇA 1 (7.60M*9.70M) E CURRIÇAS 2,3 E 4 (7.60M*14.50M)	5
5. PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO	5
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	5
7. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA	5
8. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA	5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

A **Câmara Municipal de Vimioso**, sito na **Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso**, na pessoa de **Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, Arquiteta**, titular do Cartão de Cidadão n.º **15157035**, contribuinte fiscal n.º **269648194**, residente na **rua do Palomar, nr.º 17**, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º **27660**, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Arquitetura**, de que é autor, relativo a obra **“Reabilitação dos edifícios do CALP”**, localizada em **Vimioso e S.Joanico**, cujo preponente é a **Câmara Municipal de Vimioso** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

a) As normas técnicas e gerais de construção.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de **Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, Arquiteta**, titular do Cartão de Cidadão n.º 15157035, contribuinte fiscal n.º 269648194, residente na rua do Palomar, nr.º 17, inscrito como membro efetivo na **Ordem dos Arquitetos** sob o n.º 27660, declara para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Arquitetura**, de que é autor, relativo a obra **“Reabilitação dos edifícios do CALP”**, localizada em **Vimioso e S. Joanico**, cujo preponente é a **Câmara Municipal de Vimioso** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.

- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de arquitetura visa reabilitar as coberturas dos edifícios de apoio à piscina e casa de controlo/casa do guarda das piscinas municipais de Vimioso, e reabilitar as coberturas e a fachada principal das curriças do PINTA (Parque Ibérico de Natureza e Aventura) melhorando as condições dos edifícios, em relação às infiltrações.

2. ÁREA OBJETO DO PEDIDO

Com o projeto proposto pretende-se proceder à reabilitação das coberturas dos edifícios de apoio à piscina e edifício de controlo/casa do guarda, removendo a cobertura existente e substituí-la por painel sandwich de 30mm, com todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

Está prevista a requalificação das 4 curriças pertencentes ao PINTA (Parque Ibérico de Natureza e Aventura), com a retirada/limpeza da terra existente na cobertura das 4 curriças e execução da cobertura em painel sandwich de 30mm, com todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

Está previsto também a decapagem/polir todo o lambril de madeira das 4 curriças incluindo os alpendres, e aplicação de três demãos de Eurocor acrílico.

3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

A proposta, bem como o tratamento dos edifícios, procuram satisfazer todas as necessidades solicitadas pelo Município de Vimioso.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim por uma comunhão entre o funcionalismo e a estética depurada.

4. TRABALHOS A REALIZAR

4.1. COBERTURA DO EDIFÍCIO DE APOIO ÀS PISCINAS

Fornecimento e aplicação de painel sandwich de 30mm, e revestimento das paredes interiores da cobertura em chapa lacada canelada, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

4.2. COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CONTROLO/CASA DO GUARDA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISMO E OBRAS

REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CALP

Fornecimento e aplicação de painel sandwich de 30mm, e caleira interior em chapa galvanizada de 1,5mm com ligação aos tubos de queda existentes, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

4.3. CURRIÇA 1 (7,60mx9,70m) E CURRIÇAS 2, 3 e 4 (7,60mx14,50m) DO PINTA

Retirada e limpeza da terra existente nas coberturas das 4 curriças;

Fornecimento e aplicação de painel sandwich de 30mm, e caleira interior em chapa galvanizada de 1,5mm com ligação aos tubos de queda existentes, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

Decapagem/polimento de todo o lambril de madeira das 4 curriças incluindo os alpendres.

Fornecimento e aplicação de três demãos de Eurocor acrílico, com todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.

5. PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO

O espaço destina-se a espaço de utilização coletiva.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões do presente projeto serão esclarecidas pela fiscalização no decurso da obra.

7. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso.

A estimativa orçamental está descrita no Mapa de Quantidades, anexo.

8. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Prevê-se que a obra tenha uma duração de 1 mês (30 dias).

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022